

PORTARIA TRT/CGP Nº 118/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18431/2020,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **MARIA LEONOR ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA JUDICIÁRIA, marcadas para o período de 29/01/2020 a 07/02/2020 (10 dias), para fruição no período de 03/02/2020 a 12/02/2020 (10 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2020.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO